



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 19

De: Superintendência do IPRES

Data: 02/07/2025.

OBJETO: Confeção de materiais gráficos, Banner, cartazes e convites.

JUSTIFICATIVA: Serviços gráfico, sendo: 800 convites, 30 cartazes e 01 banner, conforme modelos em anexo, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para e IPRES Itinerante.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 02/07/2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



IPRES

Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo

ASSEMBLEIA

Prestação de Contas Anual
e Apresentação do Relatório
de Governança Corporativa,
Política de Investimentos e
Avaliação Atuarial, referente
ao ano de 2024.

17|09

17h

**Câmara Municipal
de Sarzedo**



Rua Professora Efigênia
Mendonça, 199 • Centro



IPRES
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo



**prefeitura
SARZEDO**
CONECTADA AO PROGRESSO

03
Instituto Social dos Servidores do Município de Sarzedo





IPRES

Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), com o apoio da Câmara de Vereadores e da Prefeitura, convida os servidores para participarem da Assembleia de Prestação de Contas Anual e Apresentação do Relatório de Governança Corporativa, Política de Investimentos e Avaliação Atuarial, referente ao ano de 2024.

17|09

17h

**Câmara Municipal
de Sarzedo**



Rua Professora Efigênia
Mendonça, 199 • Centro

Sua presença muito nos honrará.



IPRES
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo



Convite



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.252.696/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2010

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA SARAH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA SARAH

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM CEZARIO RESENDE

NÚMERO
420

COMPLEMENTO

CEP
32.667-170

BAIRRO/DISTRITO
GUANABARA

MUNICÍPIO
BETIM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RCMDIGITACAOCONTABIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8686-4790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2025 às 10:58:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa d...entrada (5)

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Assunto **ORÇAMENTO DISPENSA 19-2025 MAT GRÁFICO**

De Grafica Sarah Grafica Sarah

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Dom, 13:05

ORÇAENTO SARZEDO.pdf(~3.7 MB)

BOM DIA SEGUE COTAÇÃO MATERIAL GRÁFICO

Grafica Sarah



Mensagem 1 de 623



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG -

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 19/2025

OBJETO: DL DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO .GRAFICA SARAH , localizada a Rua Joaquim Cesário Rezende, 420 – Bairro Guanabara – Betim – MG Inscrita no CNPJ.: 12.252.696/0001-22 , vem por intermédio deste instrumento apresentar sua proposta comercial, nos seguintes termos. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

- 1- Os preços unitários acima propostos referem-se ao fornecimento dos produtos em conformidade a descrição contida no Edital.
- 2- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
- 3- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
- 4- Esta proposta terá validade por 30 **(TRINTA)** dias a contar da data de sua apresentação.
- 5- Declaração de que teve acesso ao Edital e seus anexos, conhecendo de forma plena as condições nele previstas.
- 6- Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Entrega : Conforme edital

Demais condições: Conforme Edital

Betim,06/07/2025

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA:3058

C. CORRENTE:13005963-3

ELIAS GONÇALVES BATISTA

Representante

CPF 898.350.186-34

MG 6.176.699

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS SÃO DA MARCA GRAFICA SARAH

Rua Joaquim Cesário Rezende, 420 – Bairro Guanabara – Betim – MG CEP 32.667.170

E-mail: graficasarah@outlook.com CNPJ 12.252.696.0001-22

GRAFICA SARAH



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º
19/2025 -- IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG
BETIM , 06/07/2025

Item	Quant.	Descrição	Vr. Unitário	Vr Total R\$
01	800	CONVITE TAM A4 4X4 EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	0,64	512,00 ✓
02	30	CARTAZ TAM A3 4X0 EM PAPEL COUCHE 115G	2,50	75,00 ✓
03	01	BANNER 1,20X0,80 COM SUPORTE MODELO TRIPÉ	160,00	160,00

**GRAFICA
SARAH
LTDA:12252
696000122**

Assinado de forma
digital por GRAFICA
SARAH
LTDA:122526960001
22
Dados: 2025.07.06
12:53:03 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFICA SARAH LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002815151.00-48

CNPJ/CPF: 12.252.696/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOAQUIM CEZARIO RESENDE

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUANABARA

CEP: 32667170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000867702395

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.252.696/0001-22
Razão Social: DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625
Endereço: R JOAQUIM CEZARIO RESENDE 420 / GUANABARA / BETIM / MG / 32667-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070604234989857907

Informação obtida em 10/07/2025 08:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SARAH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.252.696/0001-22

Certidão nº: 3586071/2025

Expedição: 20/01/2025, às 20:18:01

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SARAH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.252.696/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA SARAH LTDA
CNPJ: 12.252.696/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:11:44 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **4490.CB74.23B3.0072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURAÇÃO

Eu DELVANI FERREIRA DE SOUZA, RG MG-6.527.757 CPF 864.778.206-25 residente à Rua Joaquim Cezário de Resende 420, Bairro Guanabara Betim /MG, CEP 32.667.170. Proprietária da GRÁFICA SARAH CNPJ 12.252.696/0001-22,

situada, à Rua Joaquim Cezário de Resende 420, Bairro Guanabara Betim /MG, CEP 32.667.170, declaro para os devidos fins que o Sr. ELIAS GONÇALVES BATISTA portador do RG M6-176.699, CPF 898.350.186-34, residente à Rua Joaquim Cezário de Resende 420, Bairro Guanabara Betim /MG, CEP 32.667.170, está autorizado a participar de licitações em todo território nacional, assinar documentos, retirar documentos, ofertar e desistir de lances, assinar ATA/CONTRATOS, ficando ele autorizado a participar de todas as fazes do certame.

Por ser verdade assino esta procuração gozando de plena saúde física e mental.

Betim 29 - Maio - 2023

DELVANI FERRERA DE SOUZA
CPF 864.778.206-25

2º OFÍCIO
BETIM - MG

Delvani Ferreira de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

Certório do 2º. Tabelionato de Notas de Betim - MG

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
DELVANI FERREIRA DE SOUZA
Em testemunho da verdade.
Betim, 29/05/2023.

SELO DE CONSULTA: QN075379
CODIGO DE SEGURANÇA: 3290.7819.6145.1052

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Atos praticados por: Sueli de Paula Moreira Campos - Escrevente
Emol.: 7,44 TFS: 2,31 ISSQN: 0,18 Valor final: 9,93
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE070861





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.341.349/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AURORA MARIA DA CONCEICAO	NÚMERO 167	COMPLEMENTO LOJA B
---	---------------	-----------------------

CEP 32.667-440	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPEEDGRAFEDITORA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9888-9432
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 16:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ao Instituto de Previdência Social de Sarzedo

Att: Cléia

Empresa: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME

Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, 167 - B. Santa Cruz - Betim / MG

CNPJ: 23.341.349/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	UNID.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
2	CARTAZ TAMANHO A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 115G	UNID.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
3	BANER 1,20 X 0,80M COM SUPORTE	UNID.	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 1.380,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Cond. de pagto : Á combinar

Entrega : 10 dias úteis

Leonardo de M. Brito

Betim, 10 de Junho 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.819.503/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/2015

NOME EMPRESARIAL
EFE COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA

NÚMERO
1480

COMPLEMENTO
LOJA 23

CEP
31.330-142

BAIRRO/DISTRITO
CASTELO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITAFERNANDO@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9686-7370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 16:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao Instituto de Previdência Social de Sarzedo

ORÇAMENTO



RAZÃO SOCIAL :EFE - EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ :22.819.503/0001-26 - INSC. ESTADUAL :002589587.00-31

ENDEREÇO: Av. Heraclito Mourão de Miranda nº1.480 -CEP 31330-142

Bairro : Castelo - Cidade : Belo Horizonte - MG

Telefone: 31 -9.9686-7370 - 2557.3205 - email : licitafernando@gmail.com - efegrafica@outlook.com

Validade da proposta : 30 (Trinta) dias.

Entrega : A combinar - Pagamento: A combinar

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Val. Unit	VALOR TOTAL
1	800	CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	efe	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
2	30	CARTAZ TAMANHO A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 115G	efe	R\$ 7,50	R\$ 225,00
3	1	BANER 1,20 X 0,80M COM SUPORTE	efe	R\$ 300,00	R\$ 300,00

VALOR TOTAL

R\$ 2.005,00

DOIS MIL E CONCO REAIS

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados.

A EXECUÇÃO dos serviços será prestado de forma gradual, conforme demanda e emissão de Notas de Empenhos, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

O PRAZO de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura do certame.

Contagem 10 de Junho de 2025.

Fernando Oliveira

FERNANDO OLIVEIRA
EFE - EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.706.318/0001-10
licitafernando@gmail.com

22.819.503/0001-26

EFE - EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

AV. HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA, 1480

LOJA 23 - CASTELO - 31330-142

BELO HORIZONTE - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.795.114/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SONIA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 31.810-500	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DE MAIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO schottgrafica@hotmail.com		TELEFONE (31) 7113-3617
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 16:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VMC – PRODUÇÕES GRÁFICAS

Ao Instituto de Previdência Social de Sarzedo



VMC PRODUÇÕES GRAFICAS MEI de VALTRUDES MOTA CARDOSO

Endereço: Rua Sonia 72 - Bairro Primeiro de Maio - CEP.: 31810-500 - BH/MG

CNPJ: 27.795.114/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2	CARTAZ TAMANHO A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 115G	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
3	BANER 1,20 X 0,80M COM SUPORTE	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....				R\$ 1.690,00
mil seiscentos e noventa reais				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

VALTRUDES MOTA CARDOSO
CPF 571.819.852-72

27.795.114/0001-21

VMC - PRODUÇÕES GRAFICAS - MEI

RUA SONIA, 72

B. PRIMEIRO DE MAIO - CEP 31810-500

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 28
Data: 10/06/2025
Objeto: SERVIÇOS GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CONVITES, BANNER E CARTAZES .

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	63817458	562124131	CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 G DOBRADO	1	0,6400	0,6400	0,6400	800	512,0000
2	63817130	562124130	banner 1,20 x 0,80 m com suporte	1	100,0000	100,0000	100,0000	1	100,0000
3	44962311	44962311	Cartazes para audiência pública, tamanho A3, impressão em papel couche 115g.	1	2,5000	2,5000	2,5000	30	75,0000
Total Geral:					103,1400	103,1400	103,1400		

Total Geral do Valor Mínimo: 687,0000
Total Geral do Valor Médio: 687,0000
Total Geral do Valor Máximo: 687,0000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 19/2025

O IPRES -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	07/07/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO, por ITEM**, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Projeto Atividade: 09.122.0402.2001 - Elemento de Despesa: 339039 FICHA:11 Fonte/Recurso:1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, consequentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da contratação e que atenderem às exigências de habilitação;

4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.

Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 19/2025**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/07/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).**

4.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011(www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.3. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 3 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**.

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG/, 02 de Julho de 2025.



FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 19/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Confecção de materiais gráficos, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

A EMPRESA**LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CONVITE TAM A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO		800	UN	R\$	R\$
2	CARTAZ TAM A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 115G		30	UN	R\$	R\$
3	BANNER 1,20X0,80M COM SUPORTE		01	UN	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 19/2025

1. OBJETO

Constitui objeto desta Intenção de Contratação Direta Confeção de materiais de Serviços gráficos, sendo: 800 convites, 30 cartazes e 01 banner.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	CONVITE TAM A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	800	UN
2	CARTAZ TAM A3 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE 115G	30	UN
3	BANNER 1,20X0,80M COM SUPORTE	01	UN

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. : A aquisição dos materiais gráficos é necessária para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2025 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, com entrega integral.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, nos prazos e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Projeto Atividade: 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 Ficha: 11

Fonte /recurso : 1802

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, dada a pequena monta da aquisição e a singeleza dos fornecedores, assim como pela urgência na contratação do bem.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

Menor preço por item.

12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 02 de Julho de 2025



Núbia Da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA

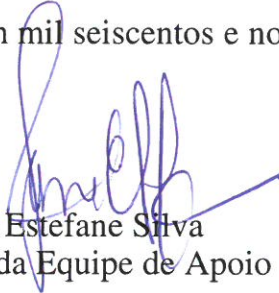


1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Confecção de materiais gráfico, sendo: 800 convites, 30 cartazes e 01 banner, conforme modelos em anexo, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2025 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante.

Estimativa de valor: R\$ 1.691,69 (um mil seiscentos e noventa e um reais sessenta e nove centavos).

Data: 02/07/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 11 fonte/recurso: 1802

BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS
Data: 02/07/2025. **SANTOS:04625054648**
Benevides André dos Santos
Contador

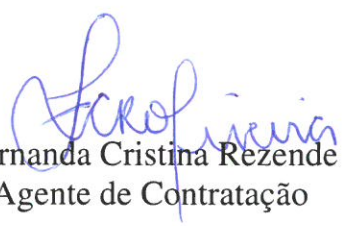
Assinado digitalmente por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=EMBRANDU, OU=videconferencia, CN=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 11:52:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 003 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 02/07/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

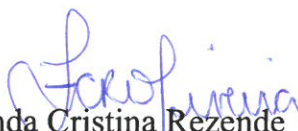


4 – DISPENSA DE ETP



Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 02/07/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 02/07/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 164/2023

**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pizarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente do IPRES



Pastas Caixa de entrada Rascunhos Enviados Spam Lixeira	Assunto Re: Fwd: Proposta e documentação dispensa de camisas De Moisés Marques Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br Data Seg. 15:22 Política de Segurança UNIVERSAL Assinada.pdf(~418 KB) CODIGO ETICA UNIVERSAL assinada.pdf(~288 KB) Baixar todos os anexos Em anexo. Moisés (31) 9 9991 - 2165 Em qui., 10 de jul. de 2025 às 09:24, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu: BOM DIA , MOISES; Prezado, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço NO ITEM 3 DO EDITAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO 19/2025, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir: 1º - Envio dos documentos de habilitação contidos no "<u>Termo de Referência</u>" em anexo. 2º - Envio de documento constando o <u>regime de tributação utilizado pela empresa</u>, se é o simples nacional ou outro, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, em anexo, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação. 3º - Segue também em anexo o "<u>Código de Ética PAGINA 8</u>" e a "<u>Política de Segurança da Informação PAGINAS 20,25,26 E 27</u>" do IPRES para terem ciência, é necessário nos devolver assinado os anexos: <u>I do código</u> e <u>I e II da política</u>. (pode ser assinatura digital). 4º - É por fim, é necessário que realizem um cadastro no site da "Licitar Digital", pois o RPPS só pode realizar compras ou contratações de serviços com as empresas que forem cadastradas no link a seguir: <u>https://licitar.digital/fornecedor/</u>. Att JANE ESTEFANE Em 07.07.2025 12:39, Moisés Marques escreveu: Boa tarde! Segue documentação e proposta da dispensa de impressos. Atenciosamente; Universal Serviços Moisés (31) 9 9991 - 2165 -- JANE ESTEFANE IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.616.131/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2014

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIVERSAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO ENEAS

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
30.620-490

BAIRRO/DISTRITO
ARAGUAIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDINACONT@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3476-6552/ (31) 9991-2165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Propriedades

Nome: Proposta Sar...
Tipo: image/jpeg
Tamanho: ~3,0 MB



UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

A Prefeitura Municipal de SARZEDO

Fornecedor : Universal Serviços e Soluções

CNPJ : 20.616.131 / 0001 - 05

Prestação de serviços gráficos

Dispensa : 19 / 2025

Limite para envio das propostas : Até dia 07 DE JULHO AS 14 : 00

Prestação de serviço de confecção de material gráfico

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Marca	Unitario	Total
01	Unidade	800	Convite tamanho A4, 4 x 4 cores, em papel couchê 115 gramas, dobrado	Universal	1.50	1.200,00
02	Unidade	30	Cartaz tamanho A3, 4 x 0 cor, em papel couchê 115 gramas	Universal	6.65	199.50
03	Unidade	01	Banner, 1.20 x 0.80 Mts, com suporte	Universal	100.00	100.00

Valor total da proposta : 1.499,50

Prazo de entrega : Conforme dispensa

Validade da proposta : 60 dias

Prazo de pagamento : Conforme dispensa

Informamos que nos preços propostos encontram-se inclusas todas as despesas tais como frete, tributos, custos operacionais e quaisquer outras despesas que por ventura venham a recair sobre esta proposta.


Universal Serviços e Soluções LTDA

Moisés Marques João de Deus

(31) 9 9991 - 2165

CPF : 848.200.986.91

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / muisismarques2009@gmail.com



- Pastas
- Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Assunto **Fwd: Proposta e documentação dispensa de camisas**

De **Moisés Marques**

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Seg. 12:39

CNPJ Universal junho 2025.pdf(~332 KB)

CND municipal bh julho 2025.pdf(~127 KB)

CND estadual julho 2025.pdf(~213 KB)

CND federal agosto 2025.pdf(~80 KB)

CND trabalhista outubro 2025.pdf(~86 KB)

FGTS julho 2025.pdf(~136 KB)

Declaração unificada Sarzedo pagina 2 assinada.jpg(~3.4 MB)

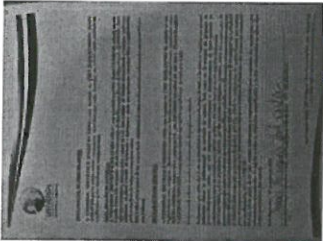
Declaração unificada Sarzedo pagina 1.pdf(~832 KB)

Proposta Sarzedo Impressos assinada.jpg(~3.0 MB)

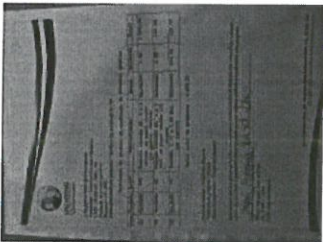
Baixar todos os anexos

Boa tarde!
Segue documentação e proposta da dispensa de impressos.
Atenciosamente;

Universal Serviços
Moisés
(31) 9 9991 - 2165



Declaração unificada Sarzedo pagina 2 assinada.jpg
~3.4 MB Exibir Baixar



Proposta Sarzedo impressos assinada.jpg
~3.0 MB Exibir Baixar

Propriedades

Nome: Declaração u...
Tipo: image/jpeg
Tamanho: ~3,4 MB



UNIVERSAL
EDITORA E GRÁFICA

DECLARAÇÃO DE PREÇOS APTOS

A UNIVERSAL SERVICOS E SOLUÇOES LTDA", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, declara GARANTIR que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento o objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, qualificada como MICRO EMPRESA, declara sob a s penas da Lei, que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no edital e termo de referência e declaramos ainda que possuímos estrutura física e equipamentos para a conclusão de todos os itens deste edital.

DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade e fidelidade de todos os documentos e informações apresentados por esta Licitante

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, qualificada como MICRO EMPRESA, declara sob a s penas da Lei, que EM NOSSO QUADRO DE SÓCIOS E FUNCIONÁRIOS NÃOEXISTE NINGUÉM com qualquer vínculo empregatício ou influência perante este órgão

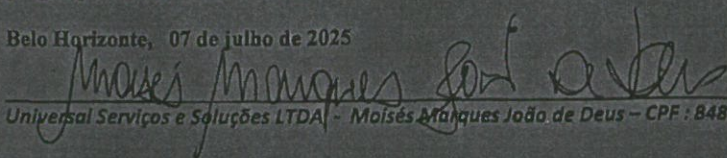
Declaração de ciência de todas as informações do pregão em epígrafe.

Declaramos que obtivemos todas as informações necessárias do objeto licitado, e de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução do mesmo, bem como na formulação da proposta de preços. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos passíveis de conhecimento à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do preço ou em aspectos contratuais.

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que tenham grau de parentesco com servidores da Administração Direta ou Indireta do Município nos termos da orientação jurisprudencial do TCU e TME/MG.

Declara sob as penas da lei que: Assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas. Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no edital deste pregão presencial e seus anexos.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025


Universal Serviços e Soluções LTDA - Moisés Marques João de Deus - CPF : 848.200.986.91

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / moisesmarques2009@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA
CNPJ: 20.616.131/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:35 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **1CB5.05FA.78EE.49F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.616.131/0001-05

Certidão nº: 19958299/2025

Expedição: 08/04/2025, às 10:55:39

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.616.131/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.616.131/0001-05
Razão Social: MOISES MARQUES JOAO DE DEUS ME
Endereço: RUA NACOES UNIDAS 34 / MIRAMAR / BELO HORIZONTE / MG / 30644-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061319552183696973

Informação obtida em 26/06/2025 15:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 92/2025

Processo Administrativo: /
 Contrato: /
 Sequencial do Contrato: 108
 Aditivo: 0
 Data da Contratação: 14/07/2025
 Data da Solicitação: 14/07/2025
 Data de Homologação: 14/07/2025
 nº /

Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado

Fornecedor: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

Endereço: CAPITAO ENEAS, 120, Araguaia - Belo Horizonte (MG), CEP 30620490

Telefone: 3134766552

Celular:

E-mail: leonardo.bhe@terra.com.br

CPF/CNPJ: 20616131000105

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Cotação: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

11 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.39.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Valor: 100

Objeto da Contratação:

Observações: SERVIÇOS GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE CONVITES, BANNER E CARTAZES .

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1	UN	562124130 - banner 1,20 x 0,80 m com suporte	Não Informada	100,00	100,00

Total dos Itens:	100,00	Descontos:	0,00	Total Líquido:	100,00
-------------------------	--------	-------------------	------	-----------------------	--------

Sarzedo/MG, 14/07/2025

 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



Pastas

Caixa d...entrada (3)

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Assunto: Re: ORÇAMENTO DISPENSA 19-2025 MAT GRÁFICO

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Para: Grafica Sarah Grafica Sarah

Data: Hoje 16:14

Política de Segurança da Informação PDF.pdf(~343 KB)

Código de Ética.pdf(~209 KB)

Baixar todos os anexos

BOA TARDE;

Prezados, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço **NOS ITENS 1 E 2 DO EDITAL** REFERENTE A CONTRATAÇÃO 19/2025, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

1º - Envio dos documentos de habilitação contidos no "Termo de Referência" em anexo.

2º - Envio de documento constando o regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, em anexo, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação.

3º - Segue também em anexo o "Código de Ética PAGINA 8" e a "Política de Segurança da Informação PAGINAS 20,25,26 E 27" do IPRES para terem ciência, é necessário nos devolver assinado os anexos: I do código e I e II da política. (pode ser assinatura digital).

4º - É por fim, é necessário que realizem um cadastro no site da "Licitar Digital", pois o RPPS só pode realizar compras ou contratações de serviços com as empresas que forem cadastradas no link a seguir: <https://licitar.digital/fornecedor/>.

Att

JANE ESTEFANE

IPRES

Em 06.07.2025 13:05, Grafica Sarah Grafica Sarah escreveu:

BOM DIA SEGUE COTAÇÃO MATERIAL GRÁFICO

Grafica Sarah

--

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 93/2025

Processo Administrativo: /
 Contrato: /
 Sequencial do Contrato: 109
 Aditivo: 0
 Data da Contratação: 14/07/2025
 Data da Solicitação: 14/07/2025
 Data de Homologação: 14/07/2025
 n° /

Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado

Fornecedor: GRAFICA SARAH LTDA

Endereço: JOAQUIM CEZARIO RESENDE, 420, Guanabara - Betim (MG), CEP 32667170

Telefone: 3186864790

Celular:

E-mail: graficasarah@outlook.com

CPF/CNPJ: 12252696000122

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

11 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.39.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Valor: 587

Objeto da Contratação:

Observações: SERVIÇOS GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CONVITES E CARTAZES .

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	800	UN	562124131 - CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 G DOBRADO	Não Informada	0,64	512,00
3	30	UN	44962311 - Cartazes para audiência pública, tamanho A3, impressão em papel couche 115g.	Não Informada	2,50	75,00

Total dos Itens:	587,00	Descontos:	0,00	Total Liquido:	587,00
-------------------------	--------	-------------------	------	-----------------------	--------

Sarzedo/MG, 14/07/2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPRES - MODALIDADE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 019/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a necessidade de ampla divulgação aos interessados da audiência pública para prestação de contas do IPRES de Sarzedo, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, assim como a realização da dispensa eletrônica. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames

constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 019/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 14 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE REIS:06700631696

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
REIS:06700631696

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do IPRES, com o desempenho de suas atribuições institucionais, e de atendimento das normas de segurança e bem estar no trabalho.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade dos serviços gráficos para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, justifico a requisição e autorizo a contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo.

Sarzedo, 14 de julho de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA Nº 19/2025, EM 02 DE JULHO DE 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráfico, sendo: 800 convites, 30 cartazes e 01 banner com suporte, conforme modelos em anexo ao edital, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2025 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No 07 de Julho de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642 de 04 de janeiro de 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foram apresentadas propostas em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, **Universal Serviços e soluções Ltda e Gráfica Sarah Ltda**, dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

No dia 09 de julho de 2025, após a fase de disputa foram encaminhados e-mail para as empresas informando resultado da contratação após análises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS**:

- *Universal Serviços e Soluções Ltda, item 03 ao valor total de R\$ 100,00 (cem reais).*
- *Gráfica Sarah Ltda, itens 01 e 02 ao valor total de R\$587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).*

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 14 de Julho de 2025.

Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

Jane Estefane Silva
Apoio

Aos **dezesesseis dias do mês de julho de 2025**, às 10 horas da manhã, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Administrativo do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na sede situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a análise do processo de **Dispensa de Licitação nº 19/2025 – Contratação Direta nº 108 e 109/2025**, referente à aquisição de materiais gráficos destinados à divulgação da audiência pública de prestação de contas do exercício de 2024. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

1. **Speedgraf Gráfica e Editora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.341.349/0001-92, com proposta no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais);
2. **EFE Comunicação Visual Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.819.503/0001-26, com proposta no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais);
3. **Valtrudes Mota Cardoso**, inscrita no CNPJ nº 27.795.114/0001-21, com proposta no valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Após análise criteriosa, o Conselho deliberou, por unanimidade, **pela aprovação do orçamento mais vantajoso para o Instituto**, sendo este o apresentado pela empresa **Speedgraf Gráfica e Editora Ltda**, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Nada mais havendo a tratar, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DA CONTRATAÇÃO	19/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.616.131/0001-05
OBJETO RESUMIDO	MATERIAIS GRÁFICOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME EDITAL
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA, sediada a rua Corina Caiado França, nº20 bairro Coramara, Cachoeira de Itapemerim/ES Cep. 29.313-350, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por	



seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII. Este TERMO DE COMPROMISSO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
BELO HORIZONTE, / 07/2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF:086.162.976-00	BELO HORIZONTE, / 07/2025 Nome do Responsável pelo Contratada Nome: _____ Cargo _____ CPF: _____ _____

MOISES MARQUES
JOAO DE
DEUS:8482009869
1
Assinado de forma
digital por MOISES
MARQUES JOAO DE
DEUS:84820098691
Dados: 2025.07.14
15:13:05 -03'00'



ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DO CONTRATAÇÃO	19/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.616.131/0001-05
OBJETO RESUMIDO	MATERIAIS GRÁFICOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONF EDITAL
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
BELO HORIZONTE, / 07/2025.	

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:	
Nº DA CONTRATAÇÃO	19/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.616.131/0001-05
OBJETO RESUMIDO	MATERIAIS GRÁFICOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME EDITAL
TERMO: A EMPRESA GRAFICA SARAH LTDA, sediado em BETIM/MG, CNPJ n.º 12.252.696/0001-22, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 01/07/2025, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
BELO HORIZONTE , / /2025. Nome do responsável legal pelo contratante NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF:086.162.976-00	B.H. / /2025. MOISES MARQUES JOAO DE DEUS:8482009869 1 Assinado de forma digital por MOISES MARQUES JOAO DE DEUS:84820098691 Dados: 2025.07.14 15:13:45 -03'00' Nome do responsável pela contratada Cargo: CPF:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 108/2025

Última atualização 15/07/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000024/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

SERVIÇOS GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE CONVITES, BANNER E CARTAZES .

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 100,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	banner 1,20 x 0,80 m com suporte	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 109/2025

Última atualização 15/07/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000025/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

SERVIÇOS GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE CONVITES, BANNER E CARTAZES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 587,00



Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CONVITE TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 G DOBRADO	800	R\$ 0.64	R\$ 512,00
3	Cartazes para audiência pública, tamanho A3, impressão em papel couche 115g.	30	R\$ 2.50	R\$ 75,00

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL**

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de Resultado dE compra direta – Dispensa nº 19/2025, cujo objeto é “SERVIÇOS GRÁFICOS”, adjudicando o objeto a favor das empresas: *Universal Serviços e soluções Ltda* CNPJ: 20.616.131/0001-05 e *Gráfica Sarah Ltda* CNPJ: 12.252.696/0001-22, sob o valor total de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 15 de julho de 2025.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 826					
Data e Hora da Emissão		21/07/2025 12:03:16		Competência		21/7/2025		Código de Verificação		P5XDGBKI7	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BETIM - MG	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		GRAFICA SARAH LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		12.252.696/0001-22		Inscrição Municipal		1464410011		Município		BETIM - MG	
Endereço e Cep		RUA JOAQUIM CEZÁRIO RESENDE ,420 - GUANABARA CEP: 32667-170									
Complemento:				Telefone:		(31)8686-4790		e-mail:			
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		IPRES INST PREV SOCIAL DO MUN									
CNPJ/CPF		06.031.294/0001-03		Inscrição Municipal				Município		SARZEDO - MG	
Endereço e CEP		Rua Antonio Dias do Santos ,420 - Centro CEP: 32450-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
800 Unids. Covites A4, 4x4 cores, couchê 115g. V. Unit. R\$ 0,64 V. Total R\$ 512,00 30 Cartazes A3, couchê 115g V. Unit. R\$ 2,50 Valor Total R\$ 75,00 Valor Total R\$ 587,00											
Solicitação de Fornecimento N. 93/2025											
Banco Sicoob Agência 4030 Conta 89280-7 Pix 12252696000122											
Código do Serviço / Atividade											
13.05 / 182110000 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		587,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		587,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		587,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		587,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.											



Emissão de comprovantes

G3352216306359771
22/07/2025 16:34:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.03
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4030-4 - DIVICRED
CONTA: 89.280-7

FAVORECIDO: GRAFICA SARAH LTDA
CPF/CNPJ: 12.252.696/0001-22
VALOR: R\$ 587,00
DEBITO EM: 22/07/2025

=====

DOCUMENTO: 072201
AUTENTICACAO SISBB: 2.1AB.9E1.045.26C.E1B



Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/91

Emitida em:
18/08/2025 às 09:33:14Competência:
18/08/2025Código de Verificação:
17079a60

UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 20.616.131/0001-05

RUA CAPITAO ENEAS, 120, Araguaia - Cep: 30620-490

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0957565/001-3

MG

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 06.031.294/0001-03

Inscrição Municipal: Não Informado

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Rua Antônio Dias dos Santos, 180, CENTRO - Cep: 32450-000

Sarzedo

MG

Telefone: Não Informado

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

SF N° 92/2025

562124130 - banner 1,20 x 0,80 m com suporte

DADOS BANCARIOS

Caixa Econômica federal

Agencia: 0082

Operação: 1292

Conta corrente: 000579383991 - 3

Código de Tributação do Município (CTISS)

1305-0/02-88 / Impressão e confecção de impressos em geral

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

13.05 / Composicao grafica, inclusive confeccao de impressos graficos, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operacao de comercializacao ou industrializacao, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulacao, tais como bulas, rotulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais tecnicos e de instrucao, quando ficarem sujeitos ao icms.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3165537 / Sarzedo

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 100,00	Valor dos serviços:	R\$ 100,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 100,00
Valor Líquido:	R\$ 100,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte. Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122061613100010525000000009125082397751304.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





Emissão de comprovantes

63312110536844691
21/08/2025 11:00:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.16
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0082-5 - BARREIRO
CONTA: 579.383.991-3

FAVORECIDO: UNIVERSAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 20.616.131/0001-05
VALOR: R\$ 100,00
DEBITO EM: 21/08/2025

=====

DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB: F.3B0.93A.111.23C.F2D

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.